

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Contrato nº 25/2024  
Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA**

**COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

**Assunto:** sessão pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

**TÍTULO:** Sessão Pública Aberta de Serviços de Publicidade – MCOM nº 25/2024

**PROCESSO SEI:** nº 53115.008239/2025-63

**DATA E HORA:** 24/11/2025, das 15:00 às 16:00

**LOCAL:** Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 903, CEP 70.044-902, Brasília/DF

**CAMPANHA:** CONECTIVIDADE VIRA OPORTUNIDADES

**OBJETO:**

**Produção e execução de 01 (um) filme de 30" + 1 (uma) versão com mudança de assinatura.**

O escopo contempla:

- Computação gráfica
- Equipe de pré-produção, produção e pós-produção
- Recursos e acessibilidade (legendas e Libras)
- Equipamentos tecnológicos
- Cenografia
- 02 diárias de captação em Jales e Floreal (SP)
- Equipe técnica
- Elenco
- 01 celebridade – custo cobrado à parte
- Banco de imagens (até 6 imagens)
- Edição
- Deslocamento aéreo e terrestre
- Finalização em SD e Full HD

O orçamento deve considerar a entrega do filme de 30" + 1 versão de 30" com mudança de assinatura, finalizados e prontos para veiculação em: TV aberta, TV fechada, Mídia Alternativa, Internet, Acervo do Ministério das Comunicações / Secom e Agência CC&P.

**Formatos:** 1080 x 1920 px (9:16) e 1920 x 1080 px

**Período de veiculação/utilização:** 12 meses.

**Praça – Nacional**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção audiovisual para a campanha do Ministério das Comunicações.

O Ministério das Comunicações vai lançar o programa Escolas Conectadas, com o objetivo de universalizar o acesso à internet nas escolas públicas de educação básica do Brasil. Trata-se de uma iniciativa do Governo do Brasil, para democratizar o acesso à informação para fins pedagógicos, melhorar a qualidade de ensino e criar mais oportunidades para alunos e professores, além de reduzir a desigualdade e transformar a vida das pessoas.

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora do certame (CONTRATADA).

<b>Data da sessão pública:</b> 24/11/2025	<b>Horário:</b> Das 15h às 16h	<b>Local:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 903, CEP 70.044-902, Brasília/DF
---	--------------------------------	---

#### **FINALIDADE DA SESSÃO**

Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing elaborado pela agência Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA. pertinente à “Campanha Conectividade Vira Oportunidades.”

Briefing encaminhado pela agência aos fornecedores por ela convidados.

#### **OBSERVAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA:**

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores sempre que necessário.
- Será de responsabilidade da CONTRATADA, a qualquer tempo, obter os registros do ANCINE para os filmes de 30" para exibição na TV e em todos os meios citados anteriormente.
- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.
- Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de “serviços de cópia” e devem estar sempre incluídos no preço de produção.
- O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.
- Trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização ficam a cargo da produtora de áudio, que será contratada em separado.
- Validade da proposta: até 30 dias da data do orçamento.
- Forma de pagamento: Contra apresentação.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- Deverá ser considerado o acompanhamento da(s) diária(s) de gravação por parte do cliente e da agência.
- Reunião de PPM presencial, com a participação do diretor de cena, assistente de direção e atendimento.
- Finalizações para entregas digitais.
- Os roteiros serão fornecidos pela agência Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA., portanto, a proposta de preço não deve considerar custo de criação de roteiro.

## **PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:**

- Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA e que atenda às necessidades do cliente.
- Não há necessidade de apresentação do *on-line* de forma presencial.

## **PROPOSTA DE PREÇO:**

- A proposta de preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação, em envelope timbrado e lacrado.
- Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.
- A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência.

## **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

Todos deverão elaborar carta-proposta de custos, lacrada e entregues no endereço da CC&P, descrito abaixo. As propostas serão abertas em reunião a ser realizada no endereço do MCOM, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 903, CEP 70.044-902, Brasília/DF, com as presenças da agência, cliente e fornecedores.

## **LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA (CC&P)  
SBN, Quadra 2, Lote 12, Bloco F, Ed. Via Capital, 6º andar Sala 601  
CEP 70040-020 – Brasília/DF  
Fone (61) 3771-2830  
A/C: Marileide Santos  
Deptº de Produção

Os envelopes deverão ser entregues lacrados e assinados **até às 12h**, do dia **24/11/2025**, no endereço da CC&P, acima. A abertura dos envelopes acontecerá a partir das 15h, do ainda 24/11/2025, no Ministério das Comunicações.